

SRA. RACHEL CUNHA: Boa tarde a todos e a todas.

Hoje falarei sobre os Balcões de Direitos, projetos apoiados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e que, desde 2002, integram uma ação do PPA - Programa Plurianual. Os Balcões de Direitos são, fundamentalmente, mecanismos de acesso a direitos: direito à informação, arma muito poderosa; direito a documentos básicos, muito importantes para qualquer coisa que se faça na vida; e direito à justiça.

Se, por um lado, esses direitos são muito importantes, todos sabemos das dificuldades que existem no Brasil para que os mesmos sejam garantidos a todo cidadão. Essas dificuldades existem em todo o país, especialmente nas regiões norte e centro-oeste onde se verifica uma ausência do poder público. Em muitos municípios localizados nessas regiões, os serviços quando não são inexistentes, são serviços de má qualidade, estão centralizados e, por isso, distantes de grande parcela da população, especialmente aquela residente em áreas rurais.

A essa dificuldade agrega-se o fato de muitas pessoas não terem sequer consciência de que são cidadãos sujeitos de direitos. E mais, o baixo nível de escolaridade gera constrangimento, dificultando ainda mais o acesso das pessoas aos locais de prestação dos serviços para buscar os benefícios pleiteados, ou seja, direitos que lhes são assegurados. Para suprir de alguma forma essa lacuna, surgem os Balcões como espaços de acesso a direitos.

O acesso à justiça está previsto na própria Constituição Federal que estabelece que as defensorias públicas têm a atribuição de fornecer, gratuitamente, assistência jurídica à população. Como sabemos, esta previsão acontece apenas no papel. E por que não acontece na prática? Não sei se tem algum defensor público aqui presente. Na realidade, o número de defensores públicos no Brasil é muito pequeno e as defensorias públicas têm carência de recursos humanos e materiais. Assim, diante da falta de condições, torna-se limitado o atendimento que os defensores deveriam prestar à população. E aí entra o Balcão, projeto concebido com o objetivo de fornecer ou facilitar o acesso a documentos básicos, disseminar informações sobre direitos, e prestar assessoria jurídica ampla, envolvendo orientação, encaminhamento, mediação e conciliação.

Com relação aos documentos básicos – registro civil de nascimento, carteira de identidade, CPF, entre outros -, essenciais para a vida civil de todo cidadão e necessários para que se tenha acesso à assistência médica, para que a criança possa freqüentar a escola, para integrar os beneficiários das políticas compensatórias do Governo, como o “Bolsa Família”, o Balcão de Direitos, além de fornecer os citados documentos, orienta a população com relação à importância de cada um deles, a importância de tê-los em dia e de cuidá-los para que não se percam.

Em alguns casos, especialmente nos Balcões que são implementados por órgãos governamentais, a emissão de documentos pode ser feita na sede onde funciona o Balcão. Quando implementados por organizações não-governamentais não se tem o fornecimento no local. Nesses casos, as equipes orientam e encaminham as pessoas para os diferentes órgãos competentes. Assim, para implementar essa atividade, é fundamental que sejam estabelecidas, previamente, parcerias com as delegacias regionais de trabalho, com os institutos de identificação vinculados às secretarias de segurança pública que fornecem as carteiras de identidade e com as outras instituições responsáveis pela emissão de documentos. Nesse contexto, as pessoas que procuram o Balcão recebem orientações quanto ao local e horários de funcionamento dessas instituições. Além disso, como o público dos Balcões é constituído de pessoas eminentemente pobres, desempregadas e, como muitos documentos necessitam de fotografias, um dos serviços do Balcão é também o de fornecer gratuitamente as fotografias para os citados documentos.

Além da documentação, um outro eixo do Balcão é a disseminação de informações sobre direitos. Informação, como eu já falei, é uma arma poderosa. Como quem tem informação tem poder, é importante que o cidadão tenha conhecimento sobre seus direitos e sobre seus deveres. É importante também que tenha conhecimento a respeito da legislação que assegura esses direitos. É freqüente, numa comunidade onde o Balcão está instalado, fazer-se debates com as pessoas, ocasião em que são repassadas orientações. Em muitos casos, verifica-se que a pessoa não tem consciência de que é um cidadão sujeito de direitos, desconhece, por exemplo o papel do Ministério Público, não sabe a importância do papel dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos.

Uma outra forma utilizada para disseminar informações sobre direitos humanos consiste na divulgação de instrumentos, em geral apoiados por meio dos projetos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR (SEDH), quais sejam cartilhas, *folders*, cartazes com conteúdo informativo sobre direitos: o direito ao trabalho, o direito previdenciário, os direitos civis, a questão do preconceito, a questão da discriminação e questões referentes aos direitos do consumidor, entre outros.

O terceiro eixo é a assistência jurídica propriamente dita, na qual se inclui também a orientação. As equipes executoras constituídas de advogados e estagiários de direito devem estar capacitadas a orientar o cidadão a respeito do pleito que o motivou a procurar o Balcão e fazer os encaminhamentos necessários, seja para a Defensoria Pública, para a Delegacia Regional do Trabalho ou para outras instituições.

Alguns Balcões trabalham com a mediação de conflitos. Quando um conflito não é solucionado, em função da complexidade do caso apresentado, entra em ação o advogado do Balcão ajuizando ações que passam a tramitar no âmbito do Poder Judiciário. Aqui, é importante também fazer uma referência ao tema da mediação comunitária ou mediação popular como forma de solução de conflitos. Não sou uma especialista na área e sei que mais adiante o Pedro Strozenberg, da Ong Viva Rio, vai abordar melhor esse tema. A mediação popular é um assunto que me interessa particularmente e afirmo aos senhores que a equipe da SEDH como um todo também tem interesse em se aprofundar mais sobre o tema, conhecer outras experiências, até mesmo para apoiar novos projetos.

Quero falar um pouco sobre a mediação popular como forma de solução de conflitos. Luis Alberto Varat, especialista nessa área, considera a mediação como uma forma alternativa, uma técnica ou um saber que pode ser implementado nas mais variadas instâncias, na psicanálise, na pedagogia, nos conflitos sociais, familiares, de vizinhança e comunitários. Para ele, a mediação é uma forma de resolução de conflitos na qual o intuito de satisfação do desejo substitui a aplicação coercitiva e terceirizada de uma sanção legal. Em linhas muito gerais e a partir das experiências que conhecemos, essa mediação popular funciona mais ou menos assim:

- Em uma determinada comunidade, são identificadas lideranças que podem ser, por exemplo, um presidente de uma associação, uma figura que tenha respeitabilidade perante o grupo do qual participa;
- Identificada a pessoa (liderança), ela é capacitada com instrumentos e técnicas sobre o assunto. Essas pessoas que, em muitos casos, têm apenas o primeiro ou segundo grau completos, vão atuar como mediadores e, quando acionadas, estarão capacitadas a resolver alguns conflitos existentes naquela comunidade.

Certa vez, fazendo uma exposição para uma platéia na qual estavam presentes vários operadores de direitos, quando me referi à mediação popular comentando que a atividade era exercida por lideranças comunitárias, geralmente pessoas de pouca escolaridade, embora com uma experiência de vida muito grande, algumas pessoas manifestaram um certo mal-estar como se a idéia de se colocar a solução de um conflito em mãos de pessoas “sem a competência para desempenhar essas tarefas” levasse, digamos assim, a uma banalização da justiça, banalização do direito. Como na ocasião, a SEDH possuía convênios para desenvolvimento de projetos de mediação comunitária com dois Tribunais de Justiça – o do Distrito Federal e o do Acre, argumentei que dificilmente um responsável pelo órgão máximo do poder judiciário local celebraria um convênio com a SEDH para desenvolver um projeto que, de alguma forma, pudesse banalizar a justiça.

A SEDH apoia ou já apoiou projetos semelhantes com instituições não-governamentais, como por exemplo, o *Juspopuli* - Escritório de Direitos Humanos, uma Ong de Salvador -Bahia e o Viva Rio, entidade sediada no Rio de Janeiro, que mencionei há pouco.

Os aspectos positivos da mediação popular são:

- em primeiro lugar, a descentralização dos locais de acesso à justiça. É muito difícil para quem mora na periferia das cidades chegar a um Fórum, local onde existe aquele ambiente formal, aquele clima austero. Ali, o cidadão se sente constrangido para buscar um atendimento jurídico, diferentemente da mediação popular que, sendo descentralizada, pode ser realizada no próprio bairro de residência do interessado;
- em segundo lugar, o fato de a mediação comunitária não ser formal. Como é acolhedora, não tem o distanciamento que se verifica nas sessões realizadas no Fórum e, em função da capacitação dada aos mediadores ela, tanto quanto no Fórum, pode ser exercida de forma tecnicamente qualificada.

Retomando o tema mais amplo dos Balcões de Direitos, um aspecto sobre o qual ainda não fiz referência, apesar de estar implícito naquilo que eu já mencionei, é o da educação em direitos humanos. Podemos considerá-lo como um quarto eixo, além da documentação, da informação sobre direitos e da prestação dos serviços de assistência jurídica. Todos os projetos de Balcões de Direitos apoiados pela SEDH contemplam ações voltadas para a capacitação, para a educação em direitos humanos. Em linhas muito gerais, essas ações têm por objetivo formar lideranças locais na área de direitos humanos, de forma a que essas pessoas possam atuar nas suas comunidades como “agentes cidadãos”, como “agentes de cidadania”, ou outra denominação que se queira dar. Não é uma formação com uma carga horária muito pesada. No entanto, é uma capacitação que permite, no mínimo, um despertar das pessoas para as questões de direitos humanos.

Os Balcões desenvolvem todas essas atividades por meio das seguintes modalidades: em alguns casos, são fixos, ou seja, as equipes trabalham e recebem as pessoas em um espaço físico fixo que pode estar localizado em uma determinada comunidade ou em um ponto central da cidade. Em outros casos, são itinerantes. Atuam em diferentes municípios, contando com o apoio das prefeituras locais para a prestação dos serviços. A ação itinerante nos municípios pode durar um fim-de-semana, três dias, uma semana, variando em função da demanda pelos serviços. Existe ainda uma terceira modalidade de atuação, em que os projetos de Balcão dispõem de um núcleo fixo e, em períodos previamente agendados, desenvolvem ações itinerantes.

O Balcão de Direitos atende qualquer pessoa que procurar os serviços por ele prestados.

A partir de 2003, a SEDH decidiu focalizar a ação dos Balcões para públicos específicos, considerados vulneráveis, como os povos indígenas, os quilombolas, assentados e acampados rurais, populações de municípios considerados foco de aliciamento de mão-de-obra para trabalho escravo, residentes em áreas de conflito ou em áreas de periferia das cidades que apresentam altos índices de violência, entre outros.

Nesse sentido, gostaria de citar as experiências que a SEDH tem tido em áreas indígenas com os Balcões itinerantes. Refiro-me ao Balcão “Cidadania Indígena no Rio Negro” desenvolvido pela Federação de Organizações Indígenas – FOIRN, na região do Baixo Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira – Amazonas. A SEDH apoiou também um outro projeto desenvolvido pelo Conselho Indígena de Roraima – CIR. Enfim, são projetos que levam as ações do Balcão a regiões isoladas, distantes dos centros urbanos, onde vivem populações indígenas. A SEDH enfatiza a importância de projetos dessa natureza em que há uma inversão de papéis - em lugar de o cidadão procurar os serviços, os serviços chegam ao cidadão. Dessa forma, as ações de informação sobre direitos humanos, a documentação, tudo chega onde o cidadão indígena está, onde o quilombola está.

Quero ainda comentar a respeito da importância do atendimento voltado para as populações alvo de aliciamento de mão-de-obra para trabalho escravo residentes em municípios das regiões norte, nordeste e centro-oeste do país. Em primeiro lugar, porque a erradicação do trabalho escravo constitui uma questão de absoluta prioridade para o Governo Federal e, conseqüentemente para a SEDH. Como aqui na Secretaria, a mesma equipe que trabalha com os Balcões de Direitos desenvolve iniciativas no âmbito do

Programa de Erradicação do Trabalho Escravo, decidiu-se canalizar as ações do Balcão para as áreas de aliciamento de mão-de-obra. Nesses municípios, o Balcão tem uma ação não só de assistência jurídica às vítimas de escravidão, como também promove uma ação preventiva esclarecendo e chamando a atenção do trabalhador rural, potenciais vítimas de trabalho escravo, quanto aos perigos das promessas enganosas dos “gatos”, ou seja, dos aliciadores.

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos tem algumas especificidades. Não tendo capilaridade nos estados, diferentemente do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho e Emprego - este último com delegacias nos estados e subdelegacias e agências nos municípios -, a SEDH, para desenvolver projetos de qualquer natureza, não apenas os projetos de Balcão, necessita celebrar convênios. Assim, os projetos de Balcões de Direitos são desenvolvidos por meio da celebração de convênios firmados com órgãos governamentais estaduais e municipais, tribunais de justiça, instituições de ensino superior, ministérios públicos e com organizações não-governamentais.

As secretarias estaduais e prefeituras são parceiras fundamentais e, ao mesmo tempo, podem ser entidades executoras. O mesmo ocorre com as defensorias públicas. Atualmente, temos vários convênios executados pelas defensorias. Outros parceiros são a OAB, Conselhos de Direitos, instituições religiosas, fundações públicas e privadas. No caso de organizações religiosas, para o caso específico de Balcões voltados para o trabalho escravo, merece destaque a Comissão Pastoral da Terra – CPT, entidade ligada à igreja católica que trabalha na defesa e na promoção da cidadania dos trabalhadores rurais, envolvendo a prevenção e o combate ao trabalho escravo.

Para concluir, porque costumo ser disciplinada e respeitar os prazos estabelecidos pela coordenação da Mesa, acho necessário comentar sobre os limites e os desafios a serem enfrentados para ampliar e otimizar as ações implementadas no âmbito dos projetos de Balcão de Direitos. Em relação à abrangência, é claro que, se levarmos em conta o contingente populacional do Brasil - quase duzentos milhões de habitantes -, as ações do balcão terminam sendo muito pontuais. Em média, os projetos atendem entre três a cinco mil pessoas. Diante do universo de pessoas excluídas nesse país, constata-se a limitada abrangência de cada um dos projetos. Por outro lado, onde o Balcão chega, o impacto da sua presença é muito positivo junto à comunidade. É imensa a procura por projetos dessa natureza. Via de regra a demanda é tão grande que a SEDH não dispõe de capacidade financeira suficiente para o atendimento de toda a demanda. Esse é um desafio que precisamos enfrentar.

Outro desafio diz respeito à continuidade dos projetos. Por exemplo, a SEDH apóia um projeto de balcão durante um ano. Termina o prazo de execução e, em alguns casos, há uma renovação da proposta para consolidar a implementação das ações. No entanto, a Secretaria não pode ficar eternamente apoiando o projeto X ou o projeto Y porque existe uma demanda reprimida em outros municípios, outras áreas, outros públicos. Infelizmente, quando o convênio se encerra, algumas instituições não têm fôlego para dar continuidade às atividades que vinham sendo desenvolvidas no âmbito do projeto. Conversando, aqui nesse evento, com uma técnica da Secretaria de Justiça e Cidadania do Tocantins, ouvi da mesma uma informação que me pareceu interessante e que pode ser aplicada a outros órgãos

públicos. A Secretaria de Justiça e Cidadania do Tocantins, após um ano de vigência de um projeto de Balcão de Direitos apoiado pela SEDH, conseguiu incluir no seu orçamento para o ano subsequente uma rubrica específica para a ação Balcão de Direitos. Essa iniciativa garantiu a continuidade e a sustentabilidade da ação. A continuidade e a sustentabilidade estão inter-relacionadas. E são iniciativas fundamentais para garantir o funcionamento e ampliar a atuação dos Balcões. No caso da sustentabilidade, uma alternativa é buscar outras fontes de recursos como, por exemplo, estabelecer parceria com a OAB para conseguir, sem custo, a participação dos estagiários de direito. Enfim, buscar outras fontes e conseguir outros apoios para dar continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do Balcão de Direitos.

Muito obrigada.



www.dhnet.org.br